

## Apoio financeiro

### Ficou sem emprego ou perdeu rendimentos devido à COVID-19?

Pode candidatar-se a apoio financeiro do governo do Canadá.



### Fundo de resposta de emergência do Canadá (CERB)

**Independentemente do seu estatuto de imigrante** (cidadão, residente permanente, requerente de asilo, trabalhador temporário ou estudante internacional), pode candidatar-se se:



Não deixou o seu emprego de forma voluntária.



Não pode trabalhar porque tem de tomar conta dos seus filhos devido ao encerramento das escolas e creches ou porque tem de cuidar de alguém infetado com COVID-19.



Tem idade superior a 15 anos.

5000 +

Os seus rendimentos em 2019 ou nos últimos 12 meses ascenderam a 5000 CAD ou mais (no Canadá ou no estrangeiro).



Não está a receber pagamentos do seguro de emprego.

14 dias

Não beneficiou de quaisquer rendimentos nos últimos 14 dias.

OU

1000 CAD por mês

Os seus rendimentos sofreram uma diminuição e agora auferem menos de 1000 CAD por mês.

**Pode receber 2000 CAD por mês durante o período entre 15 de março de 2020 e 3 de outubro de 2020**

**Para submeter a sua candidatura CERB, terá de fornecer os seguintes dados:**

- Número da segurança social
- Código postal
- Período durante o qual não trabalhou

**Submeta a sua candidatura:**



[Online](#)



Por telefone: 1-800-959-2041 ou 1-800-959-2019

**Caso precise de ajuda para submeter a sua candidatura CERB, consulte os detalhes do outro lado da página.**



# Se precisar de ajuda para submeter a sua candidatura CERB:

## Ligue para o 2-1-1 ou

|                  |   |
|------------------|---|
| Espanhol         | CSAI: Leanna Machado   514-932-2953 ext. 115            |
| Crioulo haitiano | La Maisonnée: Marie-Charlotte Staco Jean   514-271-3533 |
| Panjabi          | Siari: Lakshmi Jaisimhan   514-735-5783                 |
| Hindi            | Siari: Lakshmi Jaisimhan   514-735-5783                 |
| Árabe            | CSAI: Tania Rahbeh   514-932-2953 ext. 225              |
| Mandarim         | CSAI: Mingyue Sun   514-932-2953 ext. 105               |
| Tagalo           | Siari: Yolanda Catolos   514-677-6822                   |
| Persa            | CSAI: Ghazaleh Moradian   514-932-2953 ext. 226         |
| Bengali          | Siari: Nargish Hashem   514-249-5168                    |
| lídice           | Agence Ometz – Susan Karpman   514-734-1411             |
| Tâmil            | Bienvenue à NDG: Manisha Iyer   514-561-5850            |
| Russo            | Bienvenue à NDG: Diana Costandoi   514-561-5850         |



## Lembre-se...



A sua entidade patronal tem de cumprir as recomendações da Santé Publique.



O seu processo de imigração não será afetado se receber subsídios CERB.

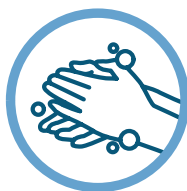


A sua entidade patronal não o pode obrigar a trabalhar se as condições puderem constituir um risco à sua saúde. Tem o direito de recusar trabalho inseguro.



Os subsídios CERB não terão de ser reembolsados numa data posterior. Contudo, alguns subsídios que receber serão tributáveis. O imposto sobre o rendimento relativo ao montante será declarado aquando do preenchimento da declaração de 2020, ou seja, até 30 de abril de 2021.

### Recomendações da Santé Publique:



Lave as mãos



Distanciamento social



Fique em casa se estiver doente

## Recursos

### Recursos sociais e comunitários: ligue para 2-1-1

Serviços de informação e referência, disponíveis em mais de 200 línguas, que o encaminharão rapidamente para a organização ou o serviço comunitário adequado às suas necessidades.

### Info-Santé e Info-Social: ligue para o 8-1-1

o 8-1-1 é um serviço de consulta telefónica gratuito e confidencial que está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Em parceria com:

